



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 013/2016**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ:  
08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

**Decreto nº. 013/2016**

De: 29/12/2016

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 33 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 906 de 13/11/2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Atendendo o disposto no art. 3º da Lei nº 906 de 13/11/2014, para suprir o custo normal e custo especial do **IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA**, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2016	11,00%	11,00%	13,38%	2,00%
2017	11,00%	11,00%	17,03%	2,00%
2018	11,00%	11,00%	17,03%	5,00%
2019	11,00%	11,00%	17,03%	8,00%
2020	11,00%	11,00%	17,03%	11,00%
2021	11,00%	11,00%	17,03%	15,00%
2022	11,00%	11,00%	17,03%	19,00%
2023	11,00%	11,00%	17,03%	33,00%
2024 a 2048	11,00%	11,00%	17,03%	38,20%

§ **Primeiro.** A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ **Segundo.** A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ **Terceiro.** O valor constante no quadro acima, do Aporte Financeiro deve ser paga mensalmente.

§ **Quarto.** No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Gabinete da Prefeita Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 29/12/2016.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rubens Suassuna Carneiro  
**Código Identificador:**F4024C92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2017. Edição 1424  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>